



RELATÓRIO DE **INCUBAÇÃO**

2023



Índice

Enquadramento.....	3
Incubadora.....	4
Espaços.....	4
Rede de Parceiros.....	6
Regulamento de Prestação de Serviços de Incubação.....	7
Relatório Anual (2023).....	15
Ecosistema VILAWORK:.....	15
StartUP Visa.....	15
StartUP Visa em números (2023).....	17
Resumo das Atividades Desenvolvidas (2023).....	17



Enquadramento

A Soginifer - Investimentos Imobiliários, Lda, é uma sociedade por quotas que tem por objeto social, entre outras atividades, a Gestão, mediação e administração imobiliária e predial incluindo a exploração de centros de negócios, incubadoras de empresas, centrais de logística e empreendimentos de alojamento e restauração; a Prestação de serviços de apoio à atividade empresarial incluindo serviços de secretariado, serviços de limpeza, serviços informáticos, serviços de impressão e de comunicação, apoio administrativo, aluguer de espaços de trabalho e equipamentos; o Fomento ao empreendedorismo através da organização, promoção e execução de reuniões, ações de informação, esclarecimento e/ou sensibilização, workshops, palestras, seminários, concursos, eventos, missões, exposições e feiras nacionais e internacionais, da partilha da informação, de atividades de marketing e publicidade, da prestação de serviços de assistência e consultoria nas áreas de gestão, marketing, ambiente, desenvolvimento de produtos/serviços, financiamento e demais áreas; e a Elaboração e acompanhamento de projetos de investimento.

No âmbito do exercício da sua atividade, a Soginifer - Investimentos Imobiliários, Lda é proprietária e legítima possuidora das frações autónomas, destinadas a comércio e serviços, inscritas sob o artigo 1505 da união de freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (São Martinho e São Pedro), e descritas na conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º 208/Vila Boa, sitas na Avenida da Cal, Lote 125, 1º Andar, Vila Boa, Barcelos, nas quais está instalado o centro de negócios denominado VILAWORK – Barcelos Business Center, centro destinado ao exercício das atividades supra descritas.

Situado na cidade de Barcelos, o VILAWORK dispõe de bons acessos que permitem uma rápida ligação às zonas urbanas vizinhas (Braga, Vila Nova de Famalicão, Esposende e Vila Verde), proximidade ao centro da cidade e facilidade de estacionamento elevado (gratuito) num espaço com área bruta de construção de 638m². Desde a sua criação que o VILAWORK tem desenhado e implementado soluções para apoiar empresas e empreendedores, potenciando as suas capacidades e obtendo vantagens competitivas num ambiente de negócios cada vez mais globalizado e competitivo.



Incubadora

Espaços

A prestação de serviços de incubação no VILAWORK consiste na disponibilização de espaço físico e acompanhamento por gestores operacionais especializados dedicados ao apoio a empresas, com o objetivo de criar e/ou dinamizar um negócio.

As instalações do VILAWORK, estão sediadas em edifício sito na Avenida da Cal, Lote n.º 125, freguesia de Vila Boa, concelho de Barcelos. Local próximo do centro da cidade, junto ao Estádio Cidade de Barcelos, à Cooperativa Agrícola, à Zona Industrial de Vila Boa - Lijó e ao Instituto de Politécnico do Cávado e do Ave, com uma boa integração com os eixos rodoviários existentes e que permite uma rápida ligação aos aglomerados urbanos vizinhos (Braga, Vila Nova de Famalicão, Esposende e Vila Verde).

O espaço, com excelentes condições de iluminação e ventilação natural, distribuído em coworking, escritórios com áreas adequadas às necessidades do utilizador, sala de reuniões, salas de formação, sala de informática, copa e zona lounge, zona administrativa e de apoio para negócios/empreendedores:

- Coworking (espaço partilhado) - indicado para freelancer's, pequenas empresas e ideias em fase de maturação, onde o networking está sempre presente, potenciando a troca de ideias, aumentando a produtividade, inovação e criação de parcerias;
- Escritórios Privados - espaços com maior privacidade, sem descurar o benefício dos relacionamentos interpessoais e das sinergias existentes. As áreas dos gabinetes variam entre 10m² e 17m² e são equipados em função do número de postos de trabalho;
- Salas Formação I, III e IV – cada com capacidade máxima de 35 lugares;
- Sala Formação II - equipada com 21 computadores;
- Todas as salas de formação estão equipadas com mesas, cadeiras, videoprojetor, tela de projeção, quadro branco e armário de apoio;
- Sala de Reunião - permite quer a residentes, quer a não residentes, receber de um modo mais formal, fornecedores, clientes, parceiros, entre outros;
- Espaço Social, composto por kitchenet e um lounge, espaço comum que pode ser utilizado para refeições, intervalos para café ou para convívio num ambiente informal.



Apoios e serviços prestados

Os serviços de apoio empresarial, de **âmbito geral**, disponibilizados são:

- Espaços sem necessidade de licenciamento municipal;
- Serviços de receção e apoio administrativo;
- Domiciliação de morada para sede empresarial;
- Salas de formação, escritórios, espaços de coworking e de reunião;
- Espaço para exposições e outras iniciativas;
- Promoção e divulgação das atividades;
- Divulgação e Promoção da empresa/empreendedor;
- Acesso a redes de contactos e networking;
- Acesso a ações de capacitação/formação;
- Orientação Técnica;
- Acesso a Consultoria Especializada;
- Rede de Parceiros.

Serviços de apoio empresarial, no âmbito do **Programa StartUP Visa**:

- Espaços para incubação física (escritórios ou coworking);
- Apoio à identidade corporativa e definição estratégica;
- Orientação no posicionamento online;
- Divulgação da empresa/empreendedor nas instalações e página web;
- Proteção de direitos de proteção intelectual, nomeadamente apoio no registo de marcas e patentes;
- Promoção da empresa/empreendedor em eventos e iniciativas individuais ou conjuntas;
- Aconselhamento sobre programas de incentivo que se enquadrem ao âmbito do projeto ou atividade de negócio;
- Disponibilização de bolsa de consultores especializados, cujo conhecimento, contactos e aconselhamento potenciam a consolidação da empresa ou empreendedor. Esta bolsa de consultores está afeta, em permanência, à comunidade VILAWORK;
- Divulgação dos workshop's e ações de formação que decorrem nas instalações;
- Aconselhamento contínuo de gestão empresarial;
- Apoio na implementação e gestão de sistemas de higiene, saúde e segurança no trabalho;
- Desenvolvimento de Plano de Incubação individual;
- Apoio sobre o enquadramento legal e fiscal;



- Financiamento - apoio à elaboração de projetos de investimento, com disponibilização de mentoria dos nossos parceiros;
- Criação da empresa ou início de atividade como empresário em nome individual.

Rede de Parceiros

O VILAWORK conta com uma rede de parceiros que apoiam, com conhecimentos específicos e competências-chave os empreendedores. Esta rede é uma mais-valia, uma vez que estes constituem um apoio relevante para quem está a discutir ideias ou prestes a iniciar um negócio. De salientar:



Em 2023, alargamos as nossas parcerias a mais uma entidade:

ATAHCA - Associação de Desenvolvimento Local: Associação que mobiliza capacidades inovadoras locais, de modo a reinventar novos modelos e sistemas que dinamizam o tecido socioeconómico rural.

Infra, são apresentadas breves descrições das entidades parceiras:

- **APROTURM - Associação dos Profissionais do Minho**, uma associação que fomenta o avanço técnico-científico, a qualidade e o desenvolvimento das profissões ligadas ao Turismo e das competências exigidas para o seu desempenho.



- **Associação Intercultural Amigos da Mobilidade** é uma entidade vocacionada para a formação entre a sua rede de parceiros, nas áreas de desenvolvimento e gestão e turismo.
- **IPCA:** o protocolo de colaboração visa a realização de estágios curriculares e orientação de projetos de incubação.
- **ACIB:** promover o reforço da cooperação técnica, científica e humana, identificando e desenvolvendo projetos de criação de microempresas e auto-emprego.
- **SOLICITIUS:** através dos seus associados, inscritos nas respetivas ordens profissionais (OSAE e OA), contribuir com eventuais esclarecimentos, orientações e prestação de apoio necessário ao VILAWORK;
- **MONTEPIO:** parceria que permite a captação de microcrédito.
- **AMAR 21:** Associação de Apoio à Trissomia 21 e Outras Perturbações do Neurodesenvolvimento.
- **LiftOff:** Hub de Empreendedorismo da Associação Académica da Universidade do Minho, ponto de referência para quem inicia no mundo do empreendedorismo.
- **FusionCowork:** Espaço de coworking, em Aveiro, orientado para pessoas que partilham competências, recursos, sinergias e interações, quer para o desenvolvimento profissional, como pessoal.

Regulamento de Prestação de Serviços de Incubação

CONSIDERANDO QUE:

A Soginfer - Investimentos Imobiliários, Lda, é uma sociedade por quotas que tem por objeto social, entre outras atividades, a Gestão, mediação e administração imobiliária e predial incluindo a exploração de centros de negócios, incubadoras de empresas, centrais de logística e empreendimentos de alojamento e restauração; a Prestação de serviços de apoio à atividade empresarial incluindo serviços de secretariado, serviços de limpeza, serviços informáticos, serviços de impressão e de comunicação, apoio administrativo, aluguer de espaços de trabalho e equipamentos; o Fomento ao empreendedorismo através da organização, promoção e execução de reuniões, ações de informação, esclarecimento e/ou sensibilização, workshops, palestras, seminários, concursos, eventos, missões, exposições e feiras nacionais e internacionais, da partilha da informação, de atividades de marketing e publicidade, da prestação de serviços de assistência e consultoria nas áreas de gestão, marketing, ambiente, desenvolvimento de



produtos/serviços, financiamento e demais áreas; e a Elaboração e acompanhamento de projetos de investimento.

No âmbito do exercício da sua atividade a Soginfer - Investimentos Imobiliários, Lda é proprietária e legítima possuidora das frações autónomas “AF”, “AH” a “AQ”, destinadas a comércio e serviços, inscritas sob o artigo 1505 da união de freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (São Martinho e São Pedro), e descritas na conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º 208/Vila Boa, sitas na Avenida da Cal, Lote 125, Vila Boa, Barcelos, nas quais está instalado o centro de negócios denominado “VILAWORK – Barcelos Business Center”, centro destinado ao exercício das atividades supra descritas.

Situado na cidade de Barcelos, o VILAWORK dispõe de bons acessos que permitem uma rápida ligação às zonas urbanas vizinhas (Braga, Vila Nova de Famalicão, Esposende e Vila Verde), proximidade ao centro da cidade e facilidade de estacionamento elevado (gratuito) num espaço com área bruta de construção de 678m² com excelentes condições de iluminação e ventilação natural, distribuída em coworking, escritórios com áreas adequadas às necessidades do utilizador, sala de reuniões, salas de formação, sala de informática, copa e zona lounge, zona administrativa e de apoio para negócios/empreendedores e sala de espera.

Desde a sua criação que o VILAWORK tem desenhado e implementado soluções para apoiar empresas e empreendedores, potenciando as suas capacidades e obtendo vantagens competitivas num ambiente de negócios cada vez mais globalizado e competitivo.

O desenvolvimento de ideias de negócio em espaços de trabalho que incluam empresas já consolidadas, com elevado grau de maturidade e know-how, permitem transmitir e partilhar conhecimento a quem está a dar os primeiros passos. A proximidade facilita a interação e esta, por sua vez, facilita a inovação e o desenvolvimento de novas ideias de negócio.

A prestação de serviços de incubação no VILAWORK consiste na disponibilização de espaço físico e acompanhamento por gestores operacionais especializados dedicados ao apoio a empresas, com o objetivo de criar e/ou dinamizar um negócio, trabalhar em coworking ou gabinete individual, com possibilidade de utilização sala de reuniões e lounge.

O VILAWORK está apto a acolher cidadãos de países terceiros, sendo uma incubadora credenciada no âmbito da STARTUP VISA pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP, entidade responsável pela análise, seleção e certificação de candidaturas, bem como pelo acompanhamento da implementação do programa.

O funcionamento do VILAWORK está fixado no regulamento interno do mesmo, podendo ser revisto, cabendo à Soginfer - Investimentos Imobiliários, Lda, a disponibilização do Novo Regulamento Interno, no prazo de um prazo máximo de 5 (cinco) dias após sua emissão.



CAPÍTULO I

Identificação da Incubadora

Artigo 1º

(Objeto)

O presente regulamento de prestação de serviços de incubação, estabelece as regras de funcionamento da prestação de serviços de incubação, promovidos pela Soginifer – Investimentos Imobiliários, Lda., através do seu centro de negócios VILAWORK (e doravante assim designado).

O presente regulamento deverá ser divulgado, antes da celebração de cada contrato de incubação, aos promotores, designados como “incubados”.

O centro de negócios supra identificado, presta serviços de apoio empresarial respeitantes à domiciliação fiscal, disponibilização de postos de trabalho e serviços de apoio geral e específico para os fins de incubação empresarial.

Artigo 2º

(Localização)

O “VILAWORK - Barcelos Business Center”, propriedade da Soginifer - Investimentos Imobiliários, Lda, é um centro de negócios destinado ao exercício das atividades supra descritas. O centro está instalado na Avenida da Cal, Lote 125, 1º Andar, Vila Boa, Barcelos.

Artigo 3º

(Recursos Humanos)

O VILAWORK dispõe de recursos humanos qualificados, que constituem a equipa, adequadamente dimensionada para o efeito e que agirá sempre em conformidade com o disposto no presente regulamento.

Artigo 4º

(Destinatários)

A incubação tem como destinatários pessoas singulares ou coletivas que pretendam apoio no desenvolvimento de uma ideia/modelo de negócio, produto ou serviço.

CAPÍTULO II

Serviços de Incubação



Artigo 5º**(Espaço de Incubação)**

A Soginfer - Investimentos Imobiliários, Lda, presta apoio de incubação, nas frações autónomas, em que é proprietária e legítima possuidora, “AF”, “AH” a “AQ”, destinadas a comércio e serviços, inscritas sob o artigo 1505 da união de freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (São Martinho e São Pedro), e descritas na conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º 208/Vila Boa, sitas na Avenida da Cal, Lote 125.

Para o efeito, existem espaços dedicados, equipados com mobiliário e equipamento básico, que podem ser:

Espaços de trabalho partilhado, “coworking”;

Espaços de trabalho privados, “escritório”.

Cada espaço, rege-se de acordo com o regulamento interno do centro de negócios, VILAWORK - Barcelos Business Center, podendo o mesmo vir a ser revisto, ficando a Soginfer - Investimentos Imobiliários, Lda com a responsabilidade de disponibilizar aos incubados o Novo Regulamento Interno.

Os custos de prestação de serviços de incubação, são definidos pela Soginfer - Investimentos Imobiliários, Lda, de acordo com o espaço de incubação.

Artigo 6º**(Serviços Disponibilizados)**

Os serviços de apoio empresarial disponibilizados são:

- Domiciliação de morada para sede empresarial no centro de negócios supra identificado;
- Comunicação, via correio eletrónico, da correspondência recebida pelos serviços administrativos do centro de negócios;
- Orientação Técnica;
- Acesso a Consultoria Especializada;
- Rede de Parceiros;
- Divulgação da empresa/empreendedor;
- Disponibilização de espaços comuns, como zona de lounge/copa;
- Disponibilização de um posto de trabalho em espaço partilhado (coworking) dotado de climatização e internet partilhada, dentro do horário de funcionamento do centro; ou
- Disponibilização de um posto de trabalho em espaço privado (escritório) dotado de climatização e internet partilhada;
- Disponibilização de 3 horas por mês de utilização de sala de reuniões.



CAPÍTULO III**Acesso aos Serviços****Artigo 7º****(Manifestação de Interesse)**

Os interessados/projetos podem manifestar o seu interesse através do preenchimento de um formulário disponível no website do VILAWORK (<https://vilawork.pt/vilatalk/startups/candidatura-incubacao/>), ou através da candidatura ao programa “StartUP Visa”

Artigo 8º**(Critérios de Seleção de Interessados)**

A avaliação de interessados/projetos respeitará os seguintes critérios:

- Grau de inovação da ideia de negócio;
- Experiência e formação do/s promotor/es, capacidade empreendedora do/s promotor/es e competências de gestão do/s promotor/es;
- Capacidade de comunicação e promoção da ideia;
- Impacto no desenvolvimento regional e efeito multiplicador.

Durante a fase de avaliação, o VILAWORK deverá reunir com o/s promotor/es, podendo solicitar-lhes elementos complementares.

Artigo 9º**(Contrato)**

No caso de seleção da candidatura, é celebrado um contrato de incubação física ou virtual.

A duração do contrato de prestação de serviços de incubação é de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, nos mesmos termos e condições, salvo denúncia do mesmo.

No contrato constam as obrigações assumidas pelas partes, designadamente:

- Identificação das partes que outorgam;
- O objeto;
- Procedimento dos serviços;
- A duração da prestação dos serviços;
- A retribuição relativa à prestação dos serviços de incubação;
- Faturação Eletrónica;
- As penalizações em caso de incumprimento;



- Os domicílios convencionados;
- Notificações;
- Obrigações com a extinção do contrato;
- Identificação da candidatura (no caso de se tratar de um projeto ao abrigo da medida StartUP Visa).

CAPÍTULO IV

Direitos e Deveres das Partes

Artigo 10º

(Deveres da Incubadora)

Cabe aos gestores operacionais da incubadora, garantir que o espaço está operacional todos os dias, nomeadamente:

- Coordenação da abertura das instalações;
- Definição e gestão de despesas das instalações;
- Aquisição, contratação e fiscalização de fornecedores;
- Celebração e gestão de contratos de prestação de serviços e contratos de incubação, incluindo faturação e cobrança;
- Relações entre empresas/empreendedores;
- Gestão de segurança.

Além dos recursos físicos, os gestores operacionais prestam assessoria aos incubados:

- Gestão estratégica e operacional (apoio no desenvolvimento e acompanhamento de planos de negócio e estratégicos, apoio aos processos de tomada de decisão);
- Apoio económico e financeiro (estudos de viabilidade, projetos de investimento, orientação na obtenção de financiamento);
- Apoio na definição de estratégia e planeamento comercial (pesquisa de mercado, segmentação e definição de perfil de consumidor, ativação de marca, relações públicas/plano de eventos);
- Divulgação da empresa/empreendedor nas instalações e página web do VILAWORK, se possível com link direto para as respetivas páginas web da empresa/empreendedor;
- Promoção da empresa/empreendedor em eventos e iniciativas individuais e conjuntas;
- A disponibilização de uma bolsa de consultores especializados cujos conhecimentos, contactos e aconselhamento potenciam a consolidação da empresa ou empreendedor;
- Divulgação dos workshops e ações de formação que decorrem nas instalações;
- Apoio na implementação e gestão de sistemas de higiene, saúde e segurança no trabalho.



Artigo 11º**(Deveres dos Incubados)**

Os incubados encontram-se obrigados a cumprir todas as disposições do presente regulamento, bem como das que resultam do contrato celebrado com a incubadora.

Constituem obrigações:

- Proceder à retribuição dos serviços prestados, nos termos contratualmente estabelecidos;
- Reparar por sua conta e ordem qualquer dano, por si causado, nas instalações da incubadora;
- Participar nas iniciativas e eventos de orientação ou desenvolvimento de competências, organizadas ou promovidas pela incubadora;
- Manter boas relações de convivência cívica, bem como dar uso normal, prudente e adequado aos espaços da incubadora;
- Não ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato a terceiros, a qualquer título, sem autorização prévia da incubadora, sob pena de resolução imediata do contrato;
- Não arrendar, ceder ou por qualquer forma ou título os espaços ou equipamentos cedidos, sob pena de resolução imediata do contrato;
- Restituir o espaço, finda a utilização, nas mesmas condições em que o recebeu;
- Realizar reuniões trimestrais com os gestores operacionais da incubadora;
- Desenvolver, com o apoio da incubadora, um plano de negócios/incubação.

Artigo 12º**(Isenção de Responsabilidade)**

A incubadora exclui-se e desvincula-se totalmente de qualquer tipo de responsabilidade em termos legais e/ou fiscais, nomeadamente, de instituições privadas ou públicas de âmbito financeiro ou administrativo, ou, ainda, de eventuais clientes, fornecedores, colaboradores, trabalhadores e/ou quaisquer prestadores de serviços dos incubados;

Para o caso de correspondência recebida, da Autoridade Tributária, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e qualquer outra entidade administrativa ou judicial, pelos serviços administrativos do centro de negócios em nome dos incubados:

Para os devidos e legais efeitos, na receção de correspondência registada com ou sem aviso de receção proveniente daquelas entidades públicas, tendo o seu recebimento sido comunicado, não poderá imputar à incubadora quaisquer responsabilidades pelo incumprimento de qualquer prazo nela constante.



Artigo 13º

(Incumprimento)

O incumprimento pelos incubados das obrigações e deveres referidos no presente regulamento, bem como no contrato de prestação de serviços celebrado, nomeadamente o não pagamento da retribuição mensal, constitui causa de resolução do contrato pela primeira outorgante.

Em caso de resolução do contrato por falta de pagamento, o incubado, enquanto não alterar a sua sede/domicílio profissional, constitui-se na obrigação de indemnizar a incubadora, a título de cláusula penal, com o dobro do valor da retribuição mensal estabelecida, que se vencerem desde a data da extinção do contrato até à efetiva alteração de sede/domicílio profissional, bem como na obrigação de suportar as despesas judiciais e extrajudiciais decorrentes desse incumprimento.

O incumprimento pelos incubados das obrigações e deveres referidos, nomeadamente o não pagamento da retribuição mensal, constitui causa de resolução do contrato e consequente comunicação ao IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., para que o mesmo desencadeie as diligências necessárias nomeadamente quanto à violação da premissa de incubação.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Compete à Soginfer - Investimentos Imobiliários, Lda, zelar pelo cumprimento deste Regulamento, pela manutenção, conservação e segurança das instalações.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Soginfer - Investimentos Imobiliários, Lda.



Relatório Anual (2023)

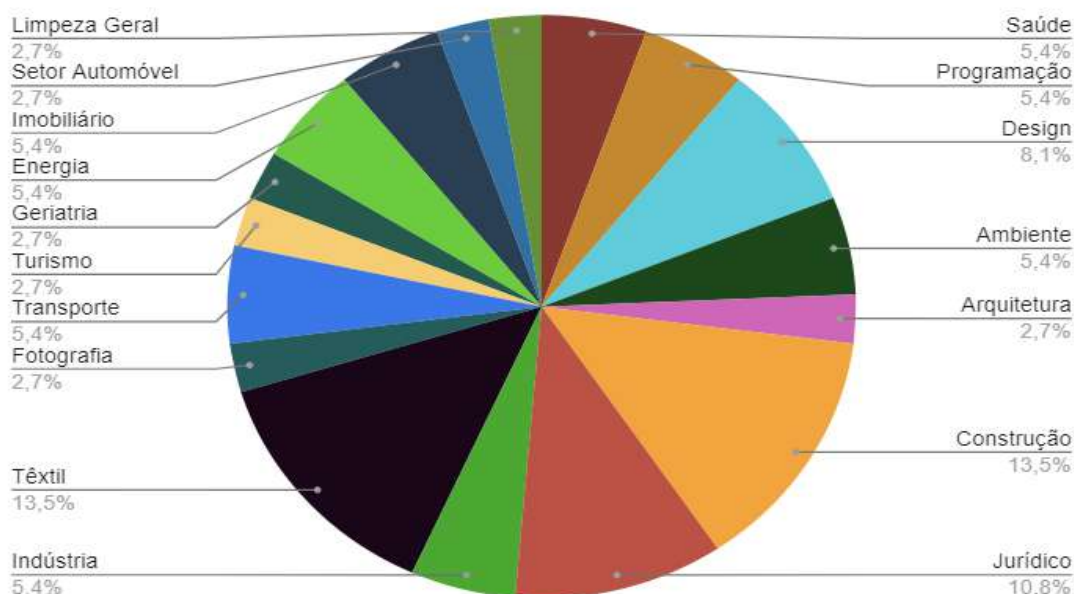
Ecosistema VILAWORK:

Estatística Média de Ocupação:

- Espaços Empresa (Escritórios Privados e Espaço Coworking): **75%**;
- Salas de Formação: **70%**;
- Escritório Virtual: não tem capacidade máxima prevista;
- Sala de Reunião: **20%** por externos.

Número de Projetos Apoiados: 14

Empresas Já Constituídas: 6



Comunidade VILAWORK por Ramo de Atividade

StartUP Visa

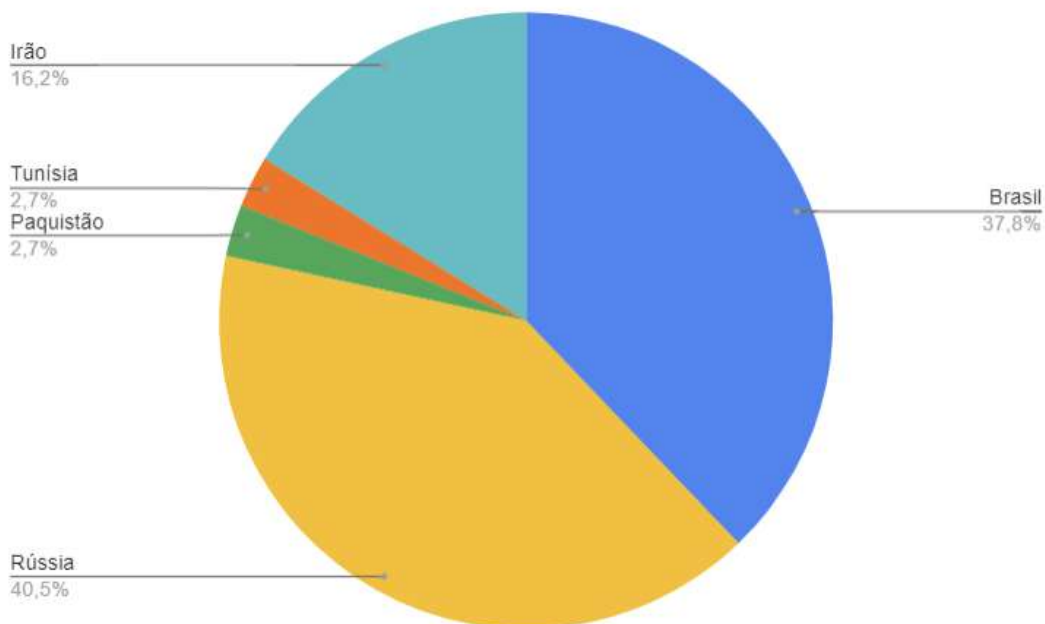
O número de pedidos de incubação ao abrigo do Programa StartUP Visa foi, ao longo do ano, muito elevado, tendo sido registado uma maior adesão por parte de empreendedores da Rússia e Irão, o que é uma novidade face ao ano transato, em que se registaram muitas candidaturas por parte de promotores oriundos do Brasil.

À semelhança de anos anteriores, regista-se, ainda, um grande atraso no tempo que medeia a submissão de uma candidatura ao programa StartUp Visa e a aprovação da mesma. Da mesma

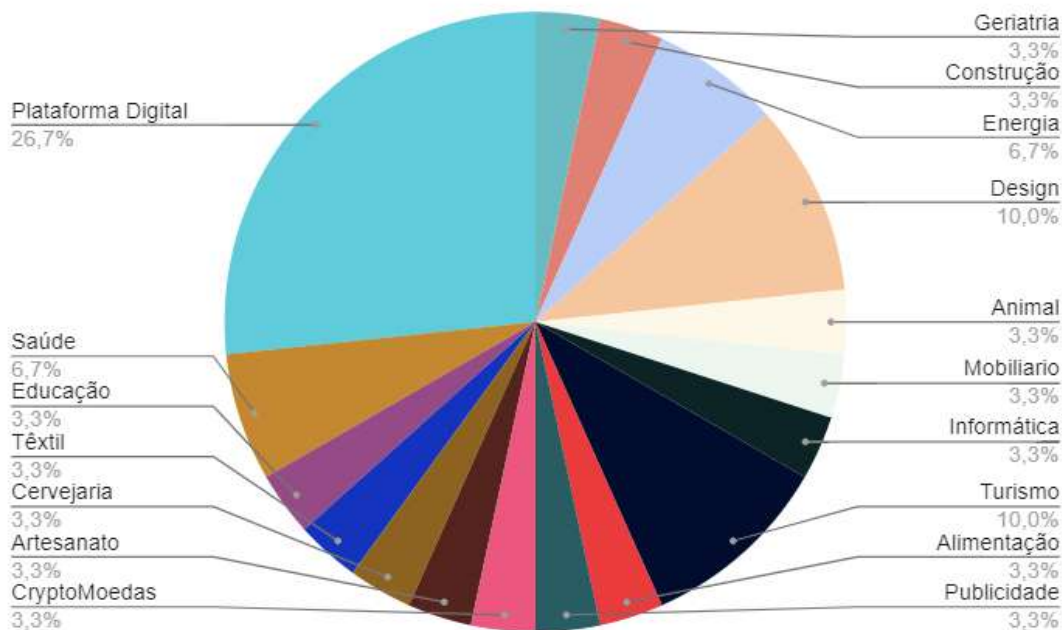


RELATÓRIO **INCUBAÇÃO 2023**

forma, denota-se alguma dificuldade na obtenção de vistos, o que provoca atrasos no início efetivo dos processos de incubação. O que, por si só, influencia ativamente os timings das avaliações dos projetos/startup's, condicionados pelo início da incubação propriamente dita. Com os empreendedores em Portugal, o processo junto do SEF/AIMA continua pouco ágil.



Projetos StartUP Visa por Nacionalidade



Projetos StartUP Visa por Ramos de Atividade



StartUP Visa em números (2023)

Dos 169 projetos recebidos pelo VILAWORK:

110	Interesse
40	Sem Interesse
15	Sem Efeito
4	Desistência

Das 110 declarações emitidas com interesse de incubação:

62	Análise em Curso
16	Favorável
28	Não Favorável
2	Processo de Decisão
2	Por Submeter

Resumo das Atividades Desenvolvidas (2023)

- Apoio na organização da documentação, bem como esclarecimento de dúvidas sobre SEF/AIMA: atividade realizada com TODOS os empreendedores apoiados;
- Apoio na elaboração de logotipos, criação de imagem empresarial: em 2023, o VILAWORK apoiou diretamente na elaboração de logotipos, designadamente: JUST Cervejaria Artesanal, PsychoReal e SustentArt;
- Apoio na seleção e identificação do Código de Atividade Económica para cada projeto/atividade;
- Divulgação de ações de formação:
 - Academia PME;
 - Plataforma Nau;
 - Ações de formação específicas a cada incubado.
- Divulgação de eventos:
 - Digital Health Summit 2023;
 - Web Summit;
 - Alpha Program (Web Summit 2024).



- Aconselhamento sobre programas de incentivo:
 - Voucher para Startups;
 - Empreende XXI;
 - Plataformas de Crowdfunding;
 - Santander X Launch;
 - Santander X Explorer;
 - Vodafone PowerLab;
 - Open Innovation Program - TestBed 5G;
 - Call Turismo + Crescimento - Portugal Ventures.
- Aconselhamento contínuo de gestão empresarial:

Horas de Consultoria: **120 horas**.

Número de Sessões de Acompanhamento: **80 sessões** (só referentes ao StartUP Visa).
- Divulgação dos Projetos/StartUp's nas Redes Sociais/Website:

Redes Sociais:



10 gostos

vilawork.bbc Hoje, apresentamos-lhe um dos nossos projetos incubados no âmbito do StartUP Visa, a @justcerveja !

Falamos de uma marca jovem, que se irá dedicar à produção de cervejas artesanais. A JUST pretende, através da combinação de texturas, sabores, aromas e cores, experimentar novos estilos e combinações que proporcionem uma experiência ímpar



Gostos: yolanda.campos.180 e 9 outras pessoas

vilawork.bbc Chegou o momento de dar as boas vindas à Smarttec!

Falamos de uma startup que pretende resolver os problemas relacionados com manutenções, sejam elas em espaços comerciais e/ou residenciais, através de uma aplicação que permite aos utilizadores uma





Gostos: yolanda.campos.180 e 8 outras pessoas

vilawork.bbc Hoje apresentamos-lhe o Diego Pereira e o Dericky Pinto que vieram para Portugal ao abrigo do StartUP Visa com o intuito de criar o "Meu Neto", falamos de um projeto onde o foco são os idosos e a inclusão digital.

"A inclusão digital é a chave para que os idosos possam participar plenamente na sociedade, para continuar a aprender e crescer em todas as etapas da vida."

Bem vindos!

#empreendedorismo #Comunidade #vilawork #inovação #sucesso



Gostos: yolanda.campos.180 e 2 outras pessoas

vilawork.bbc Hoje, apresentamos-lhe um dos nossos projetos incubados no âmbito do StartUP Visa, a @rouniss.store !

Falamos de uma marca jovem de design de tatuagens temporárias, adesivos e acessórios. As tatuagens temporárias são o principal produto. O produto segundo são os adesivos de vinil. Podem ser aplicados em superfícies como computadores, telemóveis,



Gostos: yolanda.campos.180 e 4 outras pessoas

vilawork.bbc Os empreendedores Nikita Navalikhin e Vasily Safronov, de origem Russa, vieram para Portugal através do Programa StartUP Visa, com o objetivo de abrirem a sua própria empresa.

Objetivo alcançado: A "Cryptomation" é uma empresa que desenvolve ferramentas para um rápido e acessível acesso aos protocolos das cryptomoedas.

Para mais informações:

<https://www.cryptomation.com/>

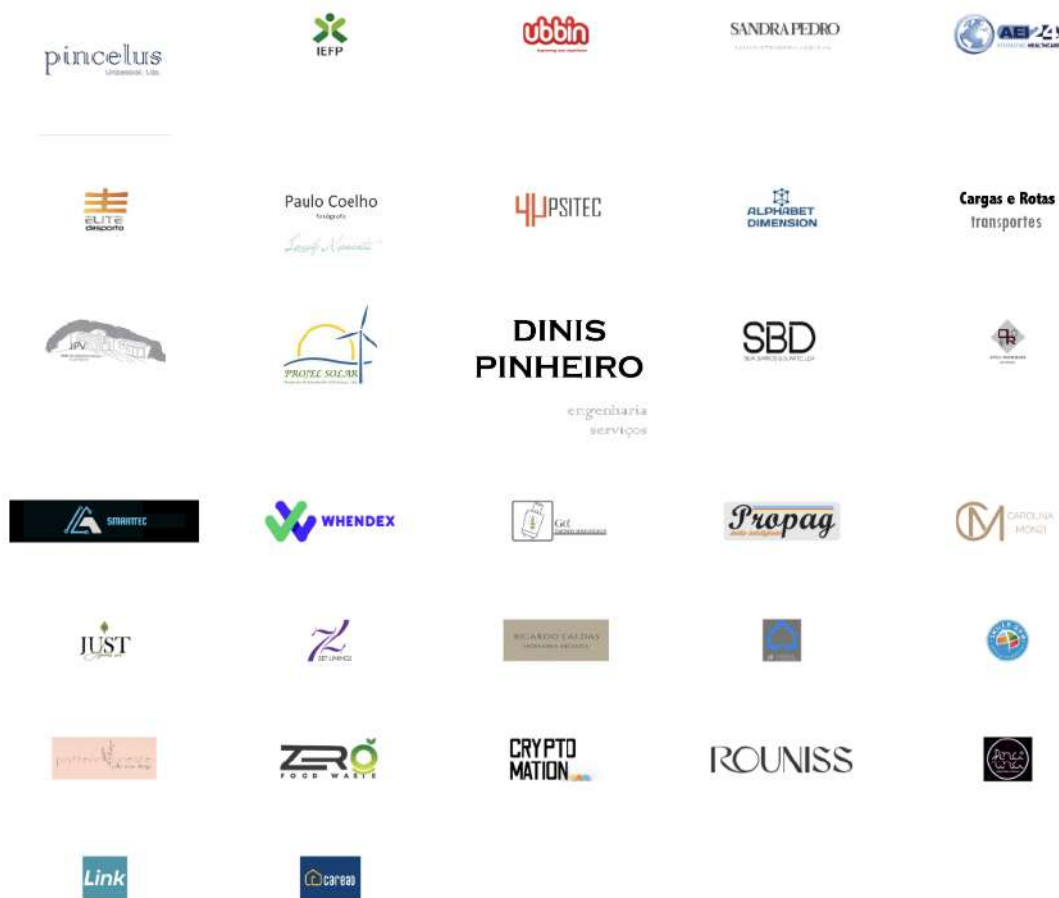
https://twitter.com/_cryptomation_



Website:

VILAWORKERS

Proporcionemos ferramentas adequadas para a implementação, alavancagem, desenvolvimento e consolidação dos negócios dos nossos VilaWorkers.



Eventos / Momentos de capacitação e Networking:

- Dinamizada ação de formação “Como iniciar um negócio?”;
- Ação de formação “Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas”;
- Dinamizado, em parceria com o Open B, concurso de ideias “Lança-te 4G”;
- Sessão de Empreendedorismo “De Olhos Postos no Futuro”;
- Realizado encontro anual entre a comunidade VILAWORK.





- Foi desenvolvido e partilhado o formulário de “Necessidades de Ações Formativas - 2024”, junto dos incubados StartUP Visa, no qual se destaca as seguintes respostas:



Formação Certificada de 24 horas
Empreendedorismo
Iniciar um Negócio

Programa de Formação

1. Criação da Empresa (Noções de Comercial)
2. Noções de Contabilidade e Fiscalidade
3. Plano de Marketing - Elaboração

Vilawork Soginfer

Avenida da Cal, Lote nº 125, Barcelos | 253 292 861 | info@vilawork.pt



Programa de Formação

1. Considerações Gerais e Históricas sobre a Corrupção e Infrações Conexas.
2. Código de Ética e Conduta.
3. Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.
4. Denúncias ou Divulgação Pública.

Inscrições Abertas
www.vilawork.pt

Vilawork Soginfer



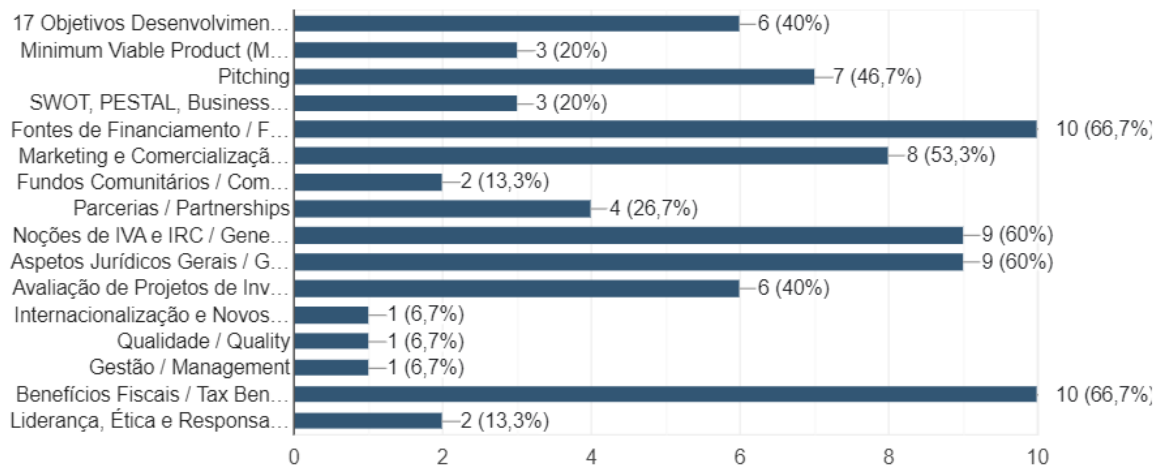
Importante dar nota, que a seleção de oferta formativa teve por base a realização de inquéritos:

Dos seguintes temas, quais considera ser de relevante interesse para si e o seu projeto?

 Copiar

From the following topics, which do you consider to be of relevant interest to you and your project?

15 respostas



Neste campo, pode indicar temas ou áreas de formação que considere importantes.
In this field, you can indicate topics or areas of training that you consider important.

6 respostas

VAT taxes across EU and US markets

Fundraising (Angariação de fundos)

Planejamento financeiro do negócio.

Para a minha vida de empreendedora em Portugal, seria interessante receber uma espécie de treinamento intercultural, especialmente em questões de approach, como negociam os portugueses, as nuances de formalidade. E eu penso que pros colegas culturalmente distantes, um treinamento como esse seria ainda mais relevante. Falar português não garante que iremos agir culturalmente do modo mais adequado/esperado. Pra quem ainda não está faturando e precisa trabalhar autonomamente, como funcionam os recibos verdes, quais são as obrigações fiscais e sociais etc.
Muito obrigada.



